



BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

290ª SÉRIE da 1ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Titulares de CRI,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 290ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e no Termo de Securitização.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotruster.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

Características da Emissora

- Denominação Social: BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.
- CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Carlos Eduardo Pereira Guimarães.
- Atividades: (i) aquisição e securitização de créditos hipotecários, imobiliários e do agronegócio, conferência e/ou obtenção das respectivas garantias; (ii) emissão e colocação de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI’s”) e de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”), podendo emitir outros títulos e valores imobiliários; (iii) realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização, incluindo, mas não se limitando a, administração, recuperação, aquisição e alienação de direitos de crédito, e contratação de operações de derivativos; e (iv) prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações no mercado secundário de hipotecas, de créditos imobiliários e de direitos de crédito do agronegócio, de acordo com a legislação aplicável em vigor.

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
- Séries: 290ª
- Data da Emissão: 14/12/2012
- Data de Vencimento: 22/12/2022
- Banco Escriurador: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Banco Mandatário: Itaú Unibanco S.A.
- Código Cetip/ISIN: 12L0016153/ BRBSCScri7P2
- Coordenador Líder: Petra – Personal Trader Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

- Instituição Custodiante da(s) CCI: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
 - Volume Total dos Créditos Imobiliários Vinculados ao Termo de Securitização: R\$ 75.917.299,57, na Data de Emissão da CCI.
 - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários, lastreados em Cédula de Crédito Imobiliário, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora. Ademais, informa o(s) inadimplemento(s), conforme mencionado(s) no item 8 abaixo.
2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- Não houve alteração estatutária no período.
3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 64.92-1-00 - Securitização de créditos;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- Situação Financeira

- ➔ Liquidez Geral: de 2,17 em 2015 para 2,18 em 2016;
- ➔ Liquidez Corrente: de 6,04 em 2015 para 5,80 em 2016;

- ➔ Liquidez Seca: de 4,31 em 2015 para 5,17 em 2016;
- ➔ Giro do Ativo: manteve-se em 0,00 em 2015 e 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia manteve em 46% o Índice de Endividamento de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Capital Próprio se manteve em 85% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido não apresentou valores significativos (abaixo de 1%) em 2015 e 2016. Houve uma redução de 5% ano Passivo Exigível a Longo Prazo de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação dos CRI no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 506.115,33047940
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: IPCA/IBGE
- REMUNERAÇÃO: 7,50% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR CRI (2016):

Amortização:

22/01/2016 – R\$ 4.530,270490
24/02/2016 – R\$ 4.264,162836
23/03/2016 – R\$ 4.777,348309
25/04/2016 – R\$ 4.324,149018
24/05/2016 – R\$ 4.733,780427
22/06/2016 – R\$ 4.761,180298
22/07/2016 – R\$ 4.695,924277
24/08/2016 – R\$ 4.447,264426
22/09/2016 – R\$ 4.842,384557
24/10/2016 – R\$ 857,877911
23/11/2016 – R\$ 1.043,918788
22/12/2016 – R\$ 764,938607

Amortização Extraordinária:

29/11/2016 – R\$ 39.462,977648

Juros:

22/01/2016 – R\$ 2.953,210197
24/02/2016 – R\$ 3.219,378568
23/03/2016 – R\$ 2.706,167762
25/04/2016 – R\$ 3.159,239707
24/05/2016 – R\$ 2.749,919788
22/06/2016 – R\$ 2.722,261095
22/07/2016 – R\$ 2.787,634478
24/08/2016 – R\$ 3.036,088495
22/09/2016 – R\$ 2.641,020175
24/10/2016 – R\$ 2.883,878717
23/11/2016 – R\$ 2.697,907018
29/11/2016 – R\$ 537,022352
22/12/2016 – R\$ 1.879,345807

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 150

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 150

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros dos CRI realizados no período, bem como aquisições e vendas de CRI efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **Resgate:** não houve;
- **Amortização:** conforme item 4 acima;
- **Conversão:** não aplicável;
- **Repactuação:** não aplicável;
- **Pagamento dos juros dos CRI realizados no período:** conforme item 4 acima;
- **Aquisições e vendas dos CRI efetuadas pela Emissora:** não houve.

6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de CRI, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de fundo de amortização para essa série.

7. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a entrega de bens e valores à administração do Agente Fiduciário.

8. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia no Termo de Securitização e eventuais documentos integrantes da operação:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Devedora (DLD Comércio Varejista Ltda.) obriga-se a observar os limites e índices financeiros previstos no item 7.1.2, alínea “m” do Termo de Securitização*.

Na Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Emissora, realizada em 23/02/2016, deliberou-se:

- (i) O investidor representante de 43,17% dos CRI presentes votou pela suspensão da Quinta Assembleia Continuada por 90 dias a contar da data da respectiva Assembleia, já que os Investidores representantes de 56,83% dos CRI presentes votaram para que fosse dado um waiver com relação às hipóteses de vencimento antecipado elencadas na respectiva ordem do dia (abaixo mencionadas) até a conclusão da recuperação judicial, bem como aceitaram a não constituição de alienação fiduciária sobre o Imóvel AF como garantia dos CRI.

Segue abaixo a lista das hipóteses de vencimento antecipado constante na ordem do dia da respectiva Assembleia:

- a) Pedido de recuperação judicial protocolado em 16/10/2015 pela Devedora, conforme item (e) da cláusula 7.1.2 do Termo de Securitização;
- b) Rebaixamento da nota do relatório de classificação de risco em nota inferior à A-, conforme item (k) da cláusula 7.1.2 do Termo de Securitização;
- c) Não cumprimento do prazo de 60 dias para formalização (i) da alienação fiduciária do Imóvel AF; (ii) da constituição da Conta Vinculada; (iii) do recebimento do Fluxo Mínimo da Conta Vinculada; e (iv) da cessão fiduciária da Conta Vinculada para a Securitizadora, conforme deliberações constantes da Segunda Ata da Quarta Assembleia; e

- d) Descumprimento dos covenants financeiros referentes ao primeiro semestre de 2015, conforme item (m) da cláusula 7.1.2 do Termo de Securitização, aprovados na Ata da Segunda Assembleia pela Companhia.

Na Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Emissora, realizada em 19/10/2016 (14:00hs), deliberou-se:

- (i) pelo não vencimento antecipado dos CRI, tendo em vista a apresentação de a) minuta de escritura definitiva de compra e venda dos Imóveis (exceto pelo imóvel de Cachoeiro), cujos termos finais deverão ser aprovados pela Securitizadora em conjunto com o Agente Fiduciário; e b) de CND IRFB da Devedora; além da assunção pela Devedora de obrigação de assinatura e registro definitivo da referida escritura junto aos competentes Registros de Imóveis em até 90 dias a contar da data da referida Assembleia;
- (ii) pela contratação de escritório de advocacia para formalização de aditamentos aos Documentos da Operação decorrentes dos itens deliberados na Quinta Assembleia e emissão de legal opinion; e
- (iii) pelo não vencimento antecipado dos CRI, tendo em vista o envio das demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Companhia, bem como dos índices financeiros auditados, referentes ao exercício social findo em 31/12/2015, conforme cláusula 1.7.2.2 do Contrato de Cessão.

Na Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 290ª Série da 1ª Emissão da Emissora, realizada em 19/10/2016 (15:00hs), deliberou-se:

- (i) pelo não vencimento antecipado dos CRI, nos termos do item b da cláusula 7.1.1 do Termo de Securitização, em decorrência da falta de pagamento das parcelas dos Créditos Imobiliários na respectiva data de vencimento, qual seja, 22/07/2016; e
- (ii) aprovar a proposta de 22/08/2016 enviada pela Companhia à Securitizadora, para: a) alienação do imóvel denominado Cachoeiro para redução do saldo devedor dos CRI; b) reescalonamento das parcelas dos CRI; c) recomposição do Fundo de Reserva; d) aceleração do pagamento do saldo devedor dos CRI; e) alienação fiduciária temporária do imóvel em Campo dos Goytacazes RJ, conforme previsto na mencionada Ata de Assembleia.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o(s) seguinte(s) inadimplemento(s), conforme previsto nos documentos da operação:

- (i) Não envio dos índices financeiros acima mencionados; e
- (ii) Não cumprimento de obrigações não pecuniárias**.

Segue abaixo a lista do(s) processo(s) judicial(is) em trâmite:

a) Processo nº: 0033163-75.2015.8.08.0024

Ação: Recuperação Judicial

Juízo: 13ª Vara Cível de Vitória - ES

Requerente: DLD Comércio Varejista Ltda.

*Redação em conformidade com o 2º Aditamento ao Termo de Securitização.

**Para maiores informações acerca do inadimplemento acima mencionado, favor contatar por e-mail a equipe comunicados@pentagonotrustee.com.br, ou através dos seguintes telefones: Vânia Lattanzi: (21) 3385-4952/ Yasmin Martins: (21) 3385-4953/ Tiago Brito: (21) 3385-4951.

9. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias de CRI:

(Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

O(s) CRI conta(m) com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, sobre as Garantias e seus respectivos acessórios, incluindo a Conta Centralizadora e o Fundo de Reserva; (ii) Patrimônio Separado; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) Fiança na Cessão; (v) Fiança na Locação; (vi) Fundo de Reserva; e (vii) Seguro dos Imóveis, conforme previsto no Termo de Securitização.

Os CRI não contarão com garantia flutuante da Emissora.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

10. Existência de outras emissões, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono atua como Agente Fiduciário na 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, nas seguintes séries: 1ª; 2ª; e 3ª.

Desta forma, informamos que o(s) respectivo(s) relatório(s) encontra(m)-se disponível(is) no site: <http://www.pentagonotrustee.com.br/>

11. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

12. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de CRI da Emissora.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

(Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	Nota Explicativa	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.819	2.621
Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo		175.682	291.088
		41.667	74.264
Ativos Financeiros Mantidos para Negociação			
Recebíveis imobiliários	7	41.667	60.943
Derivativos	5	-	13.321
Ativos Financeiros Disponíveis para Venda		134.015	216.824
Instrumentos de dívida	6	134.015	216.824
Empréstimos e Recebíveis		112.635	65.336
Instrumentos de dívida	6	108.341	55.589
Benefício residual em operações securitizadas	30.a	2.927	8.433
Outros empréstimos e recebíveis	8	1.367	1.314
Ativos Financeiros Mantidos até o Vencimento		51.439	-
Instrumentos de dívida	6	51.439	-
Ativos Não Correntes Mantidos para Venda	9	11.774	11.494
Impostos		41.057	35.846
A compensar		29.342	27.105
Diferidos	10	11.715	8.741
Outros Ativos	11	4.532	3.098
Ativo Intangível	12	606	597
Outros ativos intangíveis		606	597
TOTAL DO ATIVO		400.544	410.080

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

PASSIVO	Nota Explicativa	31/12/2016	31/12/2015
Passivos Financeiros Mantidos para Negociação		16.465	-
Derivativos	5	16.465	-
Passivos Financeiros Mensurados pelo Valor Justo por Meio do Resultado		134.101	154.730
Obrigações por empréstimos e repasses	13	134.101	154.730
Passivos Financeiros a Custo Amortizado		7.613	8.633
Recursos de emissão de títulos	14	7.613	8.633
Provisões	15	1.121	949
Provisões para passivos contingentes		1.121	949
Passivos Fiscais	16	8.815	11.387
Correntes		3.883	3.772
Diferidos		4.932	7.615
Outros Passivos	17	15.757	12.649
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social		174.201	174.201
Reservas de capital		17.048	17.048
Reservas de lucros		29.325	35.342
Ajustes de avaliação patrimonial		70	(887)
Ágio em transações de capital		(3.972)	(3.972)
Patrimônio Líquido	18	216.672	221.732
TOTAL DO PASSIVO		400.544	410.080

Anexo 2

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
 (Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo/lucro líquido por ação)

	Nota Explicativa	31/12/2016	31/12/2015
RECEITA LÍQUIDA COM JUROS	19	66.202	17.349
- Receitas com juros e similares		102.894	74.920
- Despesas com juros e similares		(36.692)	(57.571)
Perdas no valor recuperável de ativos financeiros		(10.773)	(357)
Benefício residual em operações securitizadas	20	3.975	7.564
Ganhos (Perdas) com ativos e passivos financeiros	22	(45.362)	18.582
Receita de prestação de serviços	21	1.939	1.728
RECEITAS LÍQUIDAS DE JUROS APÓS PERDAS POR REDUÇÃO NO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS FINANCEIROS		15.981	44.866
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(22.796)	(28.917)
- Despesas com pessoal	23	(10.717)	(15.833)
- Outras despesas administrativas	24	(12.079)	(13.084)
Despesas tributárias	25	(7.197)	(5.609)
Outras receitas operacionais	26	4.712	1.369
Resultado na alienação de ativos não correntes mantidos para venda		70	(749)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(9.230)	10.960
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	10.a	3.213	(3.801)
Imposto de renda e contribuição social correntes		(2.937)	(2.916)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		6.150	(885)
PREJUÍZO/LUCRO LÍQUIDO		(6.017)	7.159
Prejuízo/Lucro básico e diluído por ações ordinárias		(0,07727)	0,09194

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Anexo 3

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da
Brazilian Securities Companhia de Securitização
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Brazilian Securities Companhia de Securitização (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações dos resultados, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e de seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Brazilian Securities Companhia de Securitização** em 31 de dezembro de 2016 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Certificados de recebíveis imobiliários

No contexto de suas operações normais, a Companhia estrutura operações de securitização vinculando recebíveis imobiliários (“Recebíveis imobiliários”) aos certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”). Como resultado destas operações, seus registros contábeis contemplam os referidos recebíveis imobiliários e os CRIs correspondentes, que são veiculados com regime fiduciário e, em sua maioria sem coobrigação. Não obstante, a Companhia também efetua o gerenciamento do recebimento destes ativos, bem como o pagamento dos CRIs em observância às suas obrigações junto ao agente fiduciário. Neste sentido, considerando a atividade fim da Companhia e os reflexos contábeis provenientes destas movimentações financeiras, entendemos que é um tema de risco significativo em nossa abordagem de auditoria.

Resposta da auditoria ao assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, mapeamos os processos e as atividades de controles implementados pela Companhia, e efetuamos procedimentos específicos de auditoria, que incluem, mas não se limitam na:

- Leitura dos termos de securitização, analisando se as condições determinadas nos termos foram refletidas nas demonstrações contábeis;
- Verificação da custódia dos CRI emitidos;
- Recálculo dos juros e confronto com os montantes registrados durante o exercício; e
- Avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações contábeis.

Mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros e derivativos

A mensuração do valor justo é uma área que inclui subjetividade, uma vez que dependem de técnicas de avaliação realizadas com base em modelos internos que envolvem premissas da Administração para valorização de instrumentos financeiros.

Essa foi uma área de foco em nossa auditoria, uma vez que o uso de diferentes técnicas de avaliação e premissas poderiam produzir estimativas de valor justo significativamente diferentes. Adicionalmente, o gerenciamento de risco de mercado é complexo, especialmente em momentos de alta volatilidade, bem como em situações onde os preços observáveis ou parâmetros de mercado não estão disponíveis.

Resposta da auditoria ao assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, testamos a efetividade dos principais controles estabelecidos para a valorização desses instrumentos financeiros e as premissas de valorização.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram auditados por outros auditores independentes, com relatório datado de 5 de fevereiro de 2016, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março de 2017.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6